

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 84/2024

TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO Nº 1101/2024 E Nº 2066/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA SR TERRAPLENAGEM EIRELI

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeito em exercício, Sr. EMANUEL SIPP, e de outro lado a empresa **SR TERRAPLENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Roweder, nº 86, Vila Alemanha, cidade de Luzerna/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 34.279.982/0001-14, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar as notas de empenho vinculadas a Ata de Registro de Preço nº 18/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

Os empenhos sofrerão *aditivo de 25% de seu quantitativo, totalizando 100 horas, sendo o montante total de R\$43.950,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) – conforme solicitado pela secretaria responsável.*

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	HORAS	Motoniveladora articulada, Marca Catterpillar, modelo 120, ano 2021, equipada com escarificador traseiro e lâmina deslizante peso 15.500kg.	R\$ 439,50	R\$ 43.950,00

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na ata supracitada que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições da ata permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 01 de outubro de 2024.

EMANUEL SIPP
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARCOS LUIZ BIAGENTINI
SR TERRAPLANAGEM EIRELI

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

BRUNO FELIPE EPELING
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL